Mais Baixada

NA WEB
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA LER MAIS NOTÍCIAS SOBRE A BAIXADA

DIVERSÃO E ARTE

Chances em escola de música

Associação de São João de Meriti abre vagas gratuitas para vários instrumentos

Thayssa Rios
thay.rios@oglobo.com.br

A Escola de Música da Associação do Movimento de Compositores (AMC), em São João de Meriti, está abrindo vagas para aulas gratuitas em nove cursos. Para concorrer a uma das cem vagas, é preciso ter entre os 8 e 18 anos. As aulas teóricas e práticas serão oferecidas em um casarão em Vilar dos Teles.

Nas aulas, os alunos serão ensinados a tocar violão, cavaquinho, flauta doce, flauta transversa, clarineta, surdo, pandeiro e tamborim, além de estudarem teoria musical e leitura de partituras.

As inscrições são para turmas de sopro, corda e percussão do ano letivo de 2025. O casarão tem um salão onde há uma "parede da memória" com retratos dos compositores históricos que inspiram os ensinamentos, como Pixinguinha, Chiquinha Gonzaga, Noel Rosa e Jacob do Bandolim.

As aulas também acontecem ao ar livre, no quintal e à sombra de uma árvore Pau Brasil, o que, segundo o curso, "mostra que todo o trabalho feito por ali está diretamente ligado às raízes da cultura brasileira".

ESCOLHA O SEU
Cavaquinho, clarineta, surdo, tamborim... São muitas possibilidades diferentes nos cursos

A Escola funciona de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h30. Fundada em 1991, sem fins lucrativos, a AMC conta com recursos do governo federal e da Secretaria de Formação, Livro e Leitura do Ministério da Cultura.

Segundo a AMC, o projeto promove o resgate da cidadania, a inclusão social e profissionalização. Além disso, dá às crianças e jovens "uma alternativa de acolhimento, informação e formação profissional". Os alunos, além de se tornarem instrumentistas, podem ser um monitor, um instrutor e um professor de música. Alguns alunos, mesmo que não sejam músicos, "encontram espaço para aguçar sua sensibilidade, sua cidadania e aprendem a trabalhar de forma coletiva".

Maiores informações podem ser obtidas pelo número (21) 99314-7378.

DIVULGAÇÃO

Alunos em ação na escola de música

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - CODEMAR
CNPJ Nº 20.009.382/0001-21 - NIRE Nº 33.3.0031166-1

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas convocados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede social, na Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481, Araçatiba, CEP 24.9011-30, Maricá/RJ, bem como pela Plataforma TEAMS, consoante dispõe o artigo 123 da Lei Nº 6.404/1976 e o artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, no dia 17 de fevereiro de 2025, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Pauta:
I) Alteração de Estatuto Social.
II) Assuntos Gerais.

IGOR SARDINHA
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
PORTARIA N.º 195 DE 31 DE JANEIRO 2025.
DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE SOLUÇÃO INOVADORA REFERENTE AO EDITAL N.º 01/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20977/2024

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 13, §3º da Lei Complementar 182/2021:

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão Especial de Avaliação do processo de licitação para Contratação Pública de Solução Inovadora referente ao **Edital 01/2025 e Processo Administrativo 20977/2024**, composta por servidores da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (CODEMAR) e por professor da Universidade Federal Fluminense (UFF) abaixo mencionados:

COMISÃO	NOME COMPLEO	INSTITUIÇAO	MATRÍCULA
PRESIDENTE	DOUGLAS VIEIRA BARBOZA	CODEMAR	662
MEMBRO	CRISTIANE ELOIZA MOTA	CODEMAR	575
MEMBRO	DOUGLAS DE SOUZA RODRIGUES	UFF	-
SUPLENTE	FABRICIO TADEU DIAS	CODEMAR	671

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 31 de janeiro de 2025.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FABIANO AYUPP MAGALHÃES, leiloeiro público, inscrito na JUCERJA nº 182, com escritório na Av. Rio Branco nº 156, sala 2037, Centro, Rio de Janeiro – RJ, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VIVERDE 3 SPE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.910.059/0001-10, com sede na Avenida Rio Branco, nº 103, 22º andar/parte – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.040-004, credora fiduciária de origem nos termos da Alienação Fiduciária, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Força de Escritura Pública, com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e Outras Avenças registrado no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras, prenotado sob o nº 103386, em 15/03/2023, L.1-AF, registrado/averbado em 11/04/2023, no qual figuram como Fiduciantes VANDERLEI DOS SANTOS FONSECA E PATRICIA LEANDRO GUARIN MENDES FONSECA, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 25/02/2025, às 11:50 horas, em PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 222.438,54,** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada (AV. 5 – RGI de 26/12/2024) em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Imóvel "**LOTE DE TERRENO n. 321** (trezentos e vinte e um), do loteamento denominado **VIVERDE III RIO DAS OSTRAS**, localizado na zona urbana do Município de Rio das Ostras/RJ, que assim se descreve e caracteriza: mede 14,00 m de frente para a Rua A; 14,00 m de fundos para o lote 336; 34,00 m do lado direito para o lote 322; e, 34,00 m do lado esquerdo para o lote 320, perfazendo uma área de 476,00 m2 , e com inscrição municipal n. 01.6.249.0382.011..", objeto da matrícula nº 43134 do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ (1º Distrito). Os débitos de IPTU e Condomínio, apurados até 26/12/2024 (data da consolidação) estão incluídos no valor da dívida, podendo haver alteração a ser apurada pelo arrematante. (Valores aproximados em dezembro de 2024: IPTU: R$ 3.557,54. Condomínio: R$ 92.698,61). Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado **o dia 26/02/2025, no mesmo horário, para realização do SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 222.438,54, referente ao valor da dívida. Todas as condições do leilão podem ser verificadas no edital completo constante no site** o www.fabianoayuppleiloeiro.com.br. **Após a confirmação da arrematação pelo VENDEDOR, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, à vista, a importância equivalente a 30% do valor da venda e compra, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, no prazo de 48 horas, através de transferência bancária ou PIX, em conta a ser indicada, sendo a diferença ser pago no ato da assinatura da escritura, ocorrendo a desistência o comprador ficará sujeito a perda do sinal de 30% e da comissão. A escritura pública de compra e venda realizar-se-á no prazo máximo de 10 dias, salvo motivo justificado pelo Vendedor.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NÁUTICOS CONTRATADOS DIRETA E INDIRETAMENTE NAS MARINAS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ-06.231.421/0001-00
CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Eleitoral do Sindicato Náutico, nos termos dos artigos 39,42,44 e 49 do estatuto da entidade, CONVOCA todos os trabalhadores náuticos contratados direta e indiretamente nas marinas e similares para o processo eleitoral que ocorrerá dia 25 de fevereiro, na sede do sindicato e com uma urna itinerante, conforme itinerário definido em AGO no dia 27 de janeiro das 10 às 17h, por escrutínio secreto, para: 1- ELEGER a diretoria executiva, suplentes e conselho fiscal. Caso os votantes não somem mais da metade dos sócios aptos a votar no primeiro dia, a eleição se estenderá ao dia imediatamente seguinte, obedecendo as mesmas regras(local, horário e etc...); 2- As chapas concorrentes tem até 10 dias a contar da presente publicação para se inscrever e deverão fazê-lo na sede do sindicato das 10 até às 16 horas respeitando as regras existentes no estatuto do sindicato. Serão considerados aptos a votar, os associados que se enquadrarem nas regras estabelecidas nos artigos 11,12,12 e principalmente nos 46 e 47. Os casos omissos serão decididos pela comissão eleitoral.

Rio de Janeiro 10 de janeiro de 2025
Catia Rosane dos Santos
Presidente Comissão Eleitoral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE SOLUÇÃO INOVADORA Nº 01/2025
Processo Administrativo nº 20977/2024

O Presidente da Comissão Especial, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação de solução inovadora para o desenvolvimento e implantação da plataforma de zeladoria Municipal Inteligente, com expertise em desenvolvimento de uma plataforma web responsiva. As propostas deverão ser enviadas no período de 11/02/2025 a 11/03/2025, via e-mail: **inovacao@codemar-sa.com**. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site **https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas** ou solicitar pelo e-mail **inovacao@codemar-sa.com.br**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0023076/2024 – CHAMADA PÚBLICA.

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá, através da Diretoria Presidencial, com fulcro na Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e na Instrução Normativa n. 02 de 23 de dezembro de 2019 da Secretaria Especial de Comunicação Social do Governo Federal e demais leis que o regem, torna público o presente Edital de Chamada Pública, para pessoas jurídicas de direito privado e público, que tiverem interesse em atuar como patrocinadoras na premiação dos vencedores do evento "Maricá Games Jam", no ano de 2025, no Município de Maricá. As propostas de patrocínio serão recebidas no e-mail para o endereço eletrônico origem@codemar-sa.com.br, a partir do dia 07/02/2025, às 8h, conforme previsto nos itens 5 e 10 do Edital de Chamada Pública nº 01/2025. O processo de seleção das propostas será conduzido nos termos do item 9 do edital, observando os critérios e diretrizes ali dispostos. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública desta chamada pública ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: **www.codemar-sa.com.br; www.origem.codemar-sa.com.br; www.maricagamesjam.codemar-sa.com.br** a partir do dia 07/02/2025 até a data final do processo seletivo em questão, segundo o cronograma apresentado.

Maricá, 30 de janeiro de 2025
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente - Mat. 358

INCA INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
SERVIÇO DE APOIO À LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 91021/2025
Registro de Preço n° 018/2025

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha
Abertura: 1902/2025 às 09hs
Processo n.º 25410.014712/2024-91

O edital pode ser retirado nos sítios:
www.comprasnet.gov.br

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO À LICITAÇÃO

ATENÇÃO PARA ESTA NOTÍCIA!

IDOSO E DEFICIENTE
Se você tem 65 anos ou mais ou se você é portador(a) de alguma deficiência (física ou mental) e não recebe nada, você tem direito por Lei a um Benefício Assistencial do governo (LOAS).

E mais: Trabalhamos com INSS em geral!
Aposentadorias, Pensão por Morte
Auxílio-doença, Auxílio-reclusão
Restabelecimento de Benefício
Recursos e Revisões
Salário Maternidade.

Consulta Grátis

Agende seu horário
Tels.: (21) 3904-8337 / 2081-9481
99731-1491

Bangu - Av. Ministro Ari Franco nº 109, Sala 214
(Galeria Matilde em frente ao Guanabara)

Nilópolis - Avenida Mirandela nº 355, sala 101
(em cima do INSS)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
Processo Administrativo nº 0022866/2024
UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, sem motorista e sem limite de quilometragem.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 24/02/2025, às 09h, em **https://www.gov.br/compras/pt-br/**. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail **cpl@eptmarica.rj.gov.br** ou realizar o download no site pelo link **www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portal-datransparência>>editais**. Maiores informações pelo e-mail **cpl@eptmarica.rj.gov.br**, Telefone: (21) 97212-0939.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EDITAL Nº 33, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A Superintendente-Geral Substituta do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Sra. **FERNANDA GARCIA MACHADO**, diante do disposto no art. 70, §2º, da Lei nº 12.529/11, **NOTIFICA**, pelo presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, o Representado Sérgio Furtado Campos, que se encontram em local local ignorado, incerto, não sabido e/ou inacessível, acerca da instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08700.004709/2024-84 (Apartado de Acesso Restrito aos Representados nº 08700.004711/2024-53)**, destinado a apurar as supostas condutas anticompetitivas no mercado nacional de direitos de publicidade em campeonatos esportivos de futebol, conduta passível de enquadramento no art. art. 36, I a IV, c/c seu § 3º, I, "a", "c", e III da Lei nº 12.529/2011, na forma do art. 69 e seguintes da mesma Lei. O Representado deverá, sob pena de revelia, apresentar defesa no prazo legal de 30 (trinta) dias, que se iniciará depois de findo o prazo de validade do edital, de 20 (vinte) dias, contados a partir da última publicação em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro. As demais intimações serão realizadas por publicação no D.O.U. Afixe-se e publique-se nos termos da lei.

FERNANDA GARCIA MACHADO
Superintendente-Geral Substituta